



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0062/2022

Dispõe sobre a criação de nome de Anel Viário no logradouro entre o trecho da BR-293 em direção a ERS 608

Art.1º. Cria nome de Anel Viário no logradouro entre o trecho da BR-293 em direção a ERS 608, onde hoje é conhecido como Corredor das Tropas, passando a denominar-se Anel Viário Laudelino Cunha de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabricio Alves da Costa (PSB)






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar cordialmente os edis desta Casa venho apresentar tal Projeto de Lei tendo em vista que moradores do hoje Corredor das Tropas, que se inicia junto a BR-293 em frente à Estrada da China Inocência e circula o perímetro urbano de Pinheiro Machado chegando até a ERS608, vieram me relatar seus problemas para acesso à serviços públicos essenciais, tais como ligação de água e esgoto, tendo em vista que este corredor passou a fazer parte recentemente da área urbana de nossa cidade, com tudo, não há legalmente uma nomenclatura registrada que se refira ao mesmo.

Com o intuito de contornar tal problema, venho através apresentar o nome de Anel Viário Laudelino Cunha de Moura, e tendo em vista que o mesmo foi além de vereador, prefeito municipal e realizou a abertura deste acesso para na sua época as tropas de animais (gado, ovelhas etc) não transitarem dentro da cidade ao deslocarem-se até o Parque Charrua local de remates.

Também vejo como importante o município deixar registro visível e eterno às suas personalidades que ajudaram a construir a história de nossa Terra, neste sentido peço a sensibilidade dos colegas para que consigamos primeiramente contornar o problema das pessoas que lá moram e depois fazer este registro. Em tempo, a iniciativa de ter a nomenclatura de Anel Viário se dá justamente para desafogar o trânsito de veículos de grande porte dentro das vias urbanas do município, algo que num futuro próximo deve ser implementado.



Fabricio Alves da Costa (PSB)